



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº048/2022

Em, 02 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** a servidora efetiva **TAINY CAROLINNE SOARES DE LIMA SILVA**, Brasileira, portadora do RG: 3.886.167 SSP/PB e CPF: 107.475.374-70, Auxiliar de Serviços Gerais de matrícula 201832 lotado na secretaria de educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional